



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 548 DE 30 DE MARÇO DE 1.979 -

- DIPÕE SÕBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR-

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 4º da Lei Municipal / nº 604 de 23 de Novembro de 1.978 (b),

DECRETA :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem ;

10.60.325.2104	-SECR.OBRAS E VIAÇÃO	3.1.3.2	50.000,00
08.47.427.2070	-Secr.de EDUCAÇÃO E CULTURA	3.1.1.1	60.000,00
03.07.021.2058	-SERC.DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.2.0	50.000,00
03.07.020.2006	-CABINETE DO PREFEITO	3.1.2.0	100.000,00
01.01.001.2002	-CÂMARA MUNICIPAL	3.1.3.2	50.000,00
03.08.032.2050	-SECR. DE FINANÇAS	3.1.3.2	100.000,00
TOTAL Cr\$.			<u>410.000,00</u>

Artº 2º-Para cobertura dos créditos a que se refere o Artº anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes ;

10.58.323.1037	-SECR.OBRAS E VIAÇÃO	4.1.1.0	360.000,00
15.82.492.2018	-CÂMARA MUNICIPAL	3.1.1.3	50.000,00
TOTAL Cr\$.			<u>410.000,00</u>

cont.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Março de 1.979

W.P.F.
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Fla. 1395

data- 30-03.79

Liv. 05

Ass. *José*